

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE HOSPEDAGEM:

- 1 - O apartamento de número 610, do Edifício Princesa Isabel, situado a avenida Princesa Isabel, número 160, bairro Azenha, em Porto Alegre / RS, de propriedade da AACRT, é disponibilizado para uso dos associados do interior do estado, em situações que envolvam deslocamento à Porto Alegre / RS para tratamento de saúde, sendo permitido 1 (um) acompanhante caso a situação de saúde do associado exija;
- 2 - Considera-se interior do estado para efeito desta norma, as cidades com distância igual ou superior a 50 quilômetros de Porto Alegre/RS. Casos especiais referente a distância, motivo da utilização e tempo de permanência, serão examinados pela Diretoria;
- 3 - O centro de hospedagem é considerado área protegida pela Ecco-Salva Emergências médicas, dispendo as pessoas que neles estiverem hospedadas de serviço de atendimento de urgência e emergência 24 horas. Para acionar o serviço o hospede deverá ligar para o número (51) 3333 6060, também constante em placa informativa da Ecco-Salva no hall de entrada do apartamento. Ao ser atendido deverá informar que encontra-se em área protegida da Ecco-Salva, na Associação dos Aposentados da CRT, informando o endereço completo do apartamento, o nome da pessoa a ser atendida e os sintomas verificados;
- 4 - A hospedagem consiste na utilização das dependências, em quartos duplos, contendo roupa de cama e toalha de banho e sala de estar com televisão. É permitida a confecção de lanches rápidos na cozinha e utilização de forno microondas para aquecimentos rápidos e limpeza de pequenas peças de roupas na área de serviço;
- 5 - O custo da diária durante o exercício de 2011 será de R\$10,00 (dez reais), por pessoa, sem fornecimento de qualquer alimentação durante o período de uso, devendo o hospede permanecer somente durante o período previamente aprovado;
- 6 - O(s) sócio(s) hospedado(s) deverá(ão) zelar pela boa manutenção do local, devendo observar a higiene dos locais de uso privativo e comum, como guardar a louça, recolher o material particular na geladeira, fechar as janelas quando da desocupação ou afastamento, recolher o lixo até o local apropriado - portaria do prédio, desligar as lâmpadas, ventiladores, televisão e outros bens eletrônicos, quando fora de uso, evitando o desperdício e colaborando para boas condições de habitabilidade do local. Em caso de inobservâncias destas normas é facultado a AACRT recusar posterior utilização do Centro de Hospedagem;
- 7 - Em situações de emergência, relacionado ao ingresso no apartamento, durante o período de hospedagem e fora do horário de expediente, o usuário do apartamento, deverá ligar para o(s) número(s) de celular(es) do(s) outro(s) hospede(s), que estará(ão) disponível(eis) com o segurança, na portaria da sede da AACRT (24horas), em frente ao Centro de Hospedagem, ficando, desde já a AACRT autorizada a fornecer o nome e telefone dos hospedes à portaria da Sede e do Centro de Hospedagem. Não havendo outro hospede no apartamento o usuário deverá comunicar ao segurança da sede da AACRT para devidas providências;
- 8 - É vedado ao hospede utilizar a tranca interna da porta, pois estará evitando o ingresso de demais hospedes;
- 9 - A ocupação e desocupação deverá ocorrer no horário de expediente (salvo prévio acordo), sendo as chaves entregues na sede da AACRT, mediante comprovação de prévio depósito bancário;
- 10 - A AACRT realiza, na entrada e na saída, a conferência da roupa de cama, mesa e banho e materiais e equipamentos de uso, buscando evitar a má utilização ou a falta dos mesmos quando da desocupação;
- 11 - As normas de utilização constante deste documento, estão fixadas no hall de entrada do apartamento;
- 12 - Eventualidades devem ser resolvidas na sede da AACRT, juntamente com a Coordenação Administrativa, no horário do expediente - das 09:00 às 18:00 horas.